



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 406, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Carlindo Fausto Antônio.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, o Art. 1º da Portaria nº 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000744/2015-03**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus de passagens para a UNILAB, do servidor **CARLINDO FAUSTO ANTÔNIO**, SIAPE: 1736696, CPF: [REDACTED], no período de 20 a 27 de maio de 2015, para Cabo Verde, a fim de participar do **Fórum Internacional de Pesquisa na Graduação em Pedagogia**, ministrando a oficina intitulada: *Interdisciplinaridade e africanidades nos cursos de Pedagogia e de Humanidades na Unilab: Perspectivas de rompimento com as formulações eurocêntricas e reprodutoras do racismo e do colonialismo*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor